

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 16 de janeiro, de 2023

EDIÇÃO 1.020/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 12/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar 15 (quinze) dias de férias, do 2º período de gozo do dia 17/01/2023 à 31/01/2023, referente a portaria nº 313/2022 da senhora **MARIA DE FÁTIMA BENEVIDES VILAS BOAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, sabendo que o pagamento do terço das referidas férias já foi pago na folha de maio, ficando apenas os dias para ser gozados em um outro momento, conforme ofício 012/2023 emitido pelo Conselho Tutelar.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de janeiro 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.2013/2023

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **ELÓISA CRISTINA CARNEIRO**, inscrita no CPF: 018.450.249-74 e RG: 6.579.094-7 SESP/SP, no cargo comissionado de Diretor do Departamento da Criança 02, símbolo CC-02 no dia 16/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

